



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289
E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 001/2.023, QUE "DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP PARA LEGISLATURA DE 2.025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

 Câmara Municipal da Estância Climática de
Campos Novos Paulista - SP

Nº Protocolo:
PR-R-776-01-12-2023
Etiqueta: 1567
Data:
01/12/2023 - 14:03:32
Gerada por: Simone Paes Franco
Pinto



Consulta pelo site:
<https://www.cmcamposnovos.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Simone

O Presidente, o membro e o relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, manifestaram a proposição em tramite nesta Casa de Leis:

Trata-se de Projeto de Lei tem por finalidade a FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP PARA LEGISLATURA DE 2.025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei ora analisado, encontra-se dentro dos parâmetros legais vigentes, no tocante ao seu aspecto constitucional legal, Regimental, Gramatical e lógico.

<< ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA >>

Handwritten signatures



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone: (14) 3476-1289

E-mail: camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br

www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

Quanto a sua forma de elaboração do Projeto e anexos se encontra de acordo com as normas legais vigentes, atendendo a todas as Legislações específicas.

Desta forma, tratando-se de matéria que tem como intuito fixar o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para legislatura 2025/2028 na forma da Lei, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vota pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 001/2.023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP.

É o voto e o relatório.
Sala das Sessões.

DECIO GOMES
Presidente e Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. 001/2.023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, nos termos do Voto e Relatório do Presidente desta Comissão, consolidando-se este Parecer.

BENEDITO GERALDO MACHADO
Membro

ALINE G. RUIZ DE OLIVEIRA
Relatora